

Resolução nº : 2453/2003
Protocolo nº : 338733/00
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Interessada : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO

R E S O L V E :

Aprovar a presente Tomada de Contas de de convênio entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, no exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), nos termos da Instrução nº 1971/03, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº5631/03, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 3 de junho de 2003

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente